

**ANEXO III**

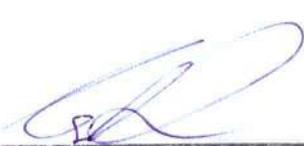
Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 – PROCESSO Nº. 075/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente fica credenciado o Srº Carlos Augusto Rauen, portador de RG nº 4.377.254 e inscrito no CPF sob nº 038.236.809-60, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Rio Negrinho, 14 de junho de 2019.

  
Máxima Atacadista Eireli - ME  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador

26 716 048/0001-94  
MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

Sal

## ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

**JOSE SENILTON KOHLBECK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª . a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Paulo do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a a seguinte redação:

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Jose Senilton Kohlbeck*

*[Signature]*

*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato de Notas - CAGEDO CM.08.3703  
R. Vitorino de Almeida Cavalcante, 116 - Bairro São João - Joinville - SC - CEP 89202-000 - Fone: (51) 3344.4444 - Fax: (51) 3344.4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/79 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 6851020518133250604-1; Data: 02/05/2018 13:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV95943-THYD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

Titular:  
Raf. Vitorino de Almeida Cavalcante



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial “MÁXIMA ATACADISTA EIRELI” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e

hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO WUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

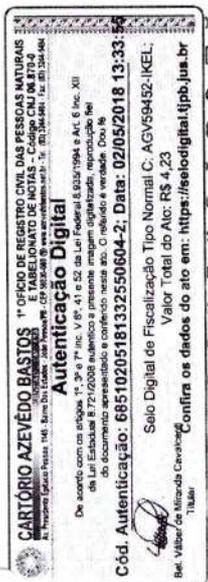
**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

*Luiz Amarello Wueллер*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

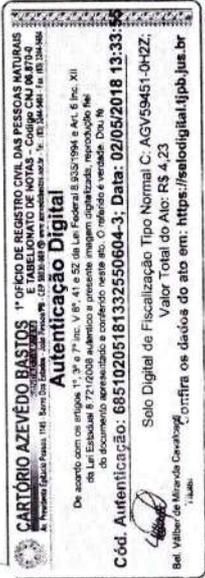
**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.

*Senilton Kohlbeck*  
se Senilton Kohlbeck

*Luiz Amândio Mueller*  
Luiz Amândio Mueller



*[Handwritten marks and signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

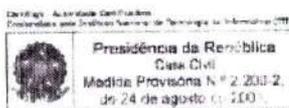
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833fd12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a802b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO V**

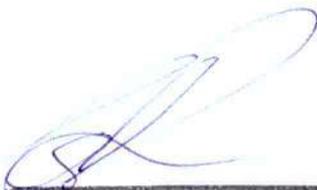
Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 – PROCESSO Nº. 075/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A licitante Máxima Atacadista Eireli, com domicílio na cidade de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, endereço Rua Adolfo Konder, nº 279, Bairro São Rafael, através de seu representante legal Carlos Augusto Rauen, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 042/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com apresente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 14 de junho de 2019.

  
Máxima Atacadista Eireli - ME  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador

  
[ 26 716 048/0001-94 ]  
MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC  
  
  


**ANEXO VII**

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 – PROCESSO Nº. 075/2019

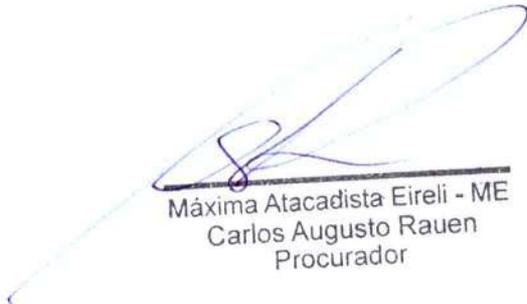
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.716.048/0001-94, cumpre os requisitos legais para qualificação como EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar supramencionada e no Decreto n.º 8.538/15.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das sanções constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Rio Negrinho/SC, 14 de junho de 2019.

  
Máxima Atacadista Eireli - ME  
Carlos Augusto Rauen  
Procurador

  
  
26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC



88

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0027950-7	<b>CNPJ</b> 26.716.048/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/12/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/12/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 02/07/2018 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Número:</b> 20188900896	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de maio de 2019

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

89



WP DO BRASIL LTDA.EPP  
AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400  
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br  
I.E. 902.36707-10

**ANEXO V**

Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 – PROCESSO Nº. 075/2019  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O(A) licitante WP DO BRASIL LTDA.EPP, com domicílio (ou sede) na cidade de Mandaguari, estado do Paraná, endereço Av. Amazonas Nº2270 – CENTRO – CEP 86975-000, através de sua representante legal (no caso de pessoa jurídica) CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 042/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com apresente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

General Carneiro - PR, 14 de junho de 2019.

*Larissa Scandelai*

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28  
Larissa Scandelai  
Procuradora-Credenciada  
CPF – 039.034.899-64  
RG – 7.875.666-7-SSP/PR.

04.483.808/0001-28  
W P DO BRASIL LTDA. – EPP  
AV. AMAZONAS, 2270  
CEP 86975-000  
MANDAGUARI – PR

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Empresa Licenciada    Produtos em Constantes testes    Destinação Correta de Resíduos



90



WP DO BRASIL LTDA.EPP  
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000  
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400  
CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br  
I.E. 902.36707-10

### PROCURAÇÃO

A empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28 e Inscrição Estadual nº 902.36707-10, com sede na Avenida Av. Amazonas, 2270, Cep: 86975-000 Centro na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sr.ª. Carla Cristina Pedrone Fachini, brasileira, casada, empresária, portadora do **RG: 2.152.878-1** emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e **CPF: 024.538.179-14**, residente domiciliado na Rua Manuel Antunes Pereira, 735, Ap.701, CEP: 86975-000, na Cidade de Mandaguari – Paraná, neste ato nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Srta. LARISSA SCANDELA, brasileira, solteira, representante comercial, portador do **RG: 7.875.666-7**, órgão expedidor SSP-PR e CPF n.º **039.034.899-64**, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadorias e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta Procuração tem validade até 30 de junho de 2019.

Mandaguari, 26 de fevereiro de 2019.



*Carla C. P. Fachini*

WP DO BRASIL LTDA.EPP – CNPJ – 04.483.808/0001-28  
Carla Cristina Pedrone Fachini  
Sócia-Administradora  
CPF – 024.538.179-14  
RG – 2.152.878-1-SSP/PR

04.483.808/0001-28  
WP DO BRASIL LTDA. – EPP  
AV. AMAZONAS, 2270  
CEP 86975-000  
MANDAGUARI – PR

Selo J8RT9\_Matas.2X8XF, Controle: RALFJ.uptr6

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Rua Manuel Antunes Pereira, 735 - Fone/Fax (44) 3233-6400 3233-2177  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**. Dou fe Emolumentos R\$4,9 (VRC 21,73). Selo Funarpem R\$0,80. Funrejus R\$1,05. ISS R\$0,21. FASEP R\$0,21  
Mandaguari-PR, 27 de fevereiro de 2019 - 16:33:55h



Em Test: da Veracorde  
Tereza Toledo dos Santos  
Escrivente



Empresa Licenciada Produtos em Constantes testes Destinação Correta de Resíduos



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
Cód. Autenticação: 93550603191408530351-1; Data: 06/03/2019 14:12:24  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF41124-6PZA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 12:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1191390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 14:12:25 (hora local)**.

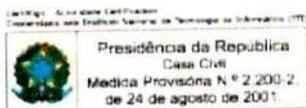
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93550603191408530351-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4802241ab46efe7d0299bc8ce4aaf93eb3f8b2a81da929223ae025fcec26dde0d3374de62238a75095dc5ec3ec36bcf77



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **LARISSA SCANDELA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7875666-7 SESP PR**

CPF: **039.034.899-64** DATA NASCIMENTO: **23/06/1982**

FILIAÇÃO: **NILTON JOSE SCANDELA**  
**MARIA CONCEICAO ABRAO SCANDELA**

PERMISSAO: **00000000** ACE: **00000000** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03377851172** VALIDADE: **20/10/2019** LP HABILITACAO: **08/09/2004**

OBSERVAÇÕES

*Scandela*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTA FE, PR** DATA EMISSAO: **20/10/2014**

*Arcoos (RAM)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

65186858549  
 PR908187660

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995912821

PROIBIDO PLASTIFICAR 995912821

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top right.  
 - A large signature in the middle right.  
 - Initials 'B' and 'M' at the bottom right.  
 - A signature 'C' at the bottom left.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 147 - Santa Rosa - CEP: 55050-000 - Recife - PE - Tel: (51) 344-5438 Fax: (51) 344-5440

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 93552602191002550229-1; Data: 26/02/2019 10:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E78334-WXY8;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 12:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1187211

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:05:34 (hora local)**.

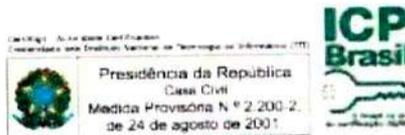
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93552602191002550229-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f41e2d6938f03c33fbcc75a8820d66245c3f8b2a81da929223ae025fcec26d0e0dec0eaa9d6a971fbc5d7fa464285285b6



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'G M' and 'C'.



94

# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de **"SOUZA & PEDRONE LTDA"**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **"Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório"**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Carla

1



SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA** - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Carla

68

95

96

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.876-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 93550608180847450473-3; Data: 06/08/2018 08:50:18**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG00664-MUKP.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

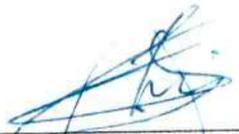
# SOUZA & PEDRONE LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

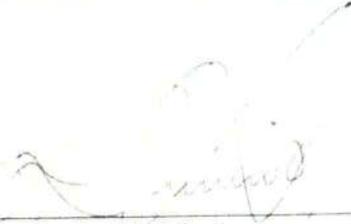
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**

*Carla de J. Fachini*  
\_\_\_\_\_  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Claudio Fachini  
R.G. - 2.102.310 Pr  
CPF 436.448.219-68

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Fachini Junior  
R.G - 1.433.920-Pr  
CPF 412.841.359-34

 **ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2001  
SOB O NÚMERO  
41 2 0458132 3  
  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 01/132809-6

 **ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2001  
SOB O NÚMERO  
20 0 1132808 8  
  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 01/132808-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 14:53:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1045916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 08:50:18 (hora local)**.

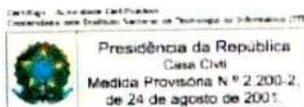
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 93550608180847450473-1 a 93550608180847450473-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

o referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a5b0460bf6881d6c193cc215a09c87aca43f8b2a81da929223ae025fcec26dde0d4360542446d4e75a594fd592a124d6df



Handwritten signature in blue ink.

98

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

**SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'G' and 'AS'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

99

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

**CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015

Camilla

Handwritten signatures and initials in blue ink.

100

**W P DO BRASIL LTDA – EPP**  
**CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323**  
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.  
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157391590. NIRE: 41204581323.  
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/11/2015